

PORTARIA Nº. 145/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Defensor Público Dr. Jardel Mendonça Santana, com alteração na escala de Plantão da microrregião de Guiratinga, Itiquira, Pedra Preta, Alto Garças e Alto Taquari/MT.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 98759/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, na Escala de Plantão da microrregião de Guiratinga, Itiquira, Pedra Preta, Alto Garças e Alto Taquari/MT, o período abaixo:

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO
De 05/03 a 06/03/2016	Dr. Leonardo Frederico Lopes	Loana Alyne Moreira Castelo Branco

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/03/2016.

Cuiabá/MT, 11 de março de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6ba62a6c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)